



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 16/5/18

PP Deputado
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado João
Macedo
para relatar.
Em 16/05/18

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

MENSAGEM DE VETO N° 21/2018, QUE:

VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI QUE CONCEDE REAJUSTE NOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E NAS GRATIFICAÇÕES DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Deputado JOÃO MADISON

1 – RELATÓRIO

Trata-se de Mensagem do Chefe do Poder Executivo que versa sobre veto total ao projeto de lei que concede reajuste nos valores dos subsídios e nas gratificações de cargos em comissão e de funções de confiança dos servidores do Poder Judiciário do estado do Piauí.

Em sua justificativa, o autor argumentou a impossibilidade da sanção desse projeto de lei em virtude das vedações legais que lhe são impostas pelo calendário eleitoral, mais conhecidas por condutas vedadas aos agentes públicos em ano eleitoral.

Eis o relatório.

2 – VOTO DO RELATOR

Inicialmente, devo ressaltar que a Constituição Estadual (art. 78, § 1º) prevê ser de competência do chefe do Executivo a possibilidade de vetar, total ou parcial, os projetos que considerar inconstitucional ou contrário ao interesse público.

Assim, tendo sido exercido o direito constitucional de voto, é sabido também que do outro lado temos o dever apreciá-lo conforme é determinado nos artigos 129 e 195 do Regimento Interno.

Nesse caso, tendo sopesado todos esses elementos jurídicos, bem como todas as justificativas apresentadas pelo Exmo. Governador para esse voto, assim como os argumentos trazidos pelos servidores do Poder Judiciário os quais serão os mais prejudicados com a manutenção do voto, sugiro, com a devida vênus, a esta Casa o voto nesta comissão pela **REJEIÇÃO DESSE VETO**.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

Este é o meu parecer.

3 – PARECER DA COMISSÃO

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

Em discussão, em votação:

- a) Pela manutenção
- b) Pela rejeição

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Teresina, 21 de maio de 2018.

Deputado **JOÃO MADISON**
Relator

APROVADO À UNANIMIDADE
EM <u>21/05/18</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<u>Justiça</u>